



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.095/2014

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 020/2014 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

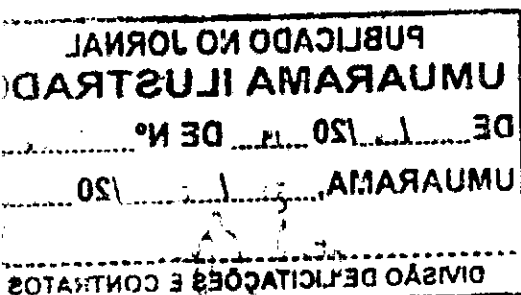
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 020/2014 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de equoterapia para atendimento de crianças e adultos, usuários do Sistema Único de Saúde e portadores de distúrbios neurológicos e/ou motores, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE OBRAS

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES Nº 10106/14
DE 26/06/2014
A fim de dar publicidade ao processo de licitação nº 10106/14, a qual tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, a Comissão de Licitação, composta pelos membros abaixo assinados, reuniu-se no dia 26/06/2014, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, para a abertura dos envelopes e a leitura dos preços ofertados.

Assinatura
[Handwritten Signature]
[Stamp]

- PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/06/2014 DE Nº 10106
UMUARAMA, 30/06/2014
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS